

**ATA DA 2127 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima vigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000429/20-22/2020, **decidiu** autorizar a adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 75/2020**, que objetivou a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão documental do acervo da Autoridade Portuária de Santos, à empresa **ARMAZENA ARMAZENS GERAIS LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 6.900.000,00** (seis milhões e novecentos mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 044.2021, datado de 08/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 079.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000442/20-91/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 08.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material para escritório e papelaria, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 23/02/2021, que adjudicou os itens 17, 68, 69, 97 e 98 à empresa **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA**, pelo melhor lance de **R\$ 1.565,10** (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), bem como cancelar os itens 8, 9, 23 e 125, por restarem fracassados, considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 038.2021, datado de 03/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 080.2021.* **I.3** – com base

Reunião 2127º de 10-03-2021

nos registros contidos no Processo Virtual nº 000027/21-08/2021, **decidiu** aprovar a forma de sorteio aplicada por meio de sítio eletrônico, bem com a indicação da Sra. Katia Christina Macedo de Freitas, matrícula 664, para executar leilão presencial e on line de 2 ship loaders, 2 portaineres, instalados na aérea arrendada à Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda., e um scanner instalado na área arrendada à Bracell SP Celulose Ltda. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 081.2021.1.4* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000046/21-44/2021, **decidiu** autorizar o pedido de parcelamento, solicitado pela empresa **TRUCK CENTER DIESEL**, em virtude de avarias causadas em bens da Autoridade Portuária de Santos S.A., no valor de **R\$ 5.512,46 (cinco mil e quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos)**, em 05 parcelas mensais. O valor será acrescido de correção monetária pelo IGP-M e 1% de juros de mora ao mês. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 082.2021. 1.5* - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000021/21-13/2021, **decidiu** autorizar a emissão do Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **JJ – OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.203.959/0001-49, para exercer no Porto de Santos as atividades de Operador Portuário, de acordo com no art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 083.2021. 1.6* – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 000005248/2021, **decidiu** aprovar a proposta de metas adicionais de gestão, referentes ao Honorário Variável Mensal (HVM) 2º trimestre de 2021, que deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, juntamente com as metas encaminhadas por meio do Ofício-Circular nº 212/2021/CGGP-SNPTA/DGMP/SNPTA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 084.2021. 1.7* – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000004484/2021, **decidiu** autorizar a implantação dos módulos já elaborados do Plano de Contingência do Porto de Santos – PCPS, bem como, demandar à Superintendência de Operações Portuárias – SUPOP, a elaboração dos procedimentos previstos no PCPS para os cenários de crise envolvendo operações portuárias e posteriormente à Superintendência da Guarda Portuária - SUPGP relativo às questões de segurança pública portuária. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 085.2021. 1.8* – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000033284/2020, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a aprovação da Política

Reunião 2127º de 10-03-2021

de Patrocínios da SPA e a sua publicação na área "Patrocínio e Apoio Institucional" no site da Autoridade Portuária de Santos S.A. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 086.2021*. **I.9** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 000005095/2021, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a aprovação da proposta da Política de Comunicação Externa da Autoridade Portuária de Santos S.A. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 087.2021*. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO**. **II.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da Portaria DIPRE nº 02/2021, datada de 05/03/2021, referente à Medidas de Prevenção da COVID-19. **II.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do novo processo de Avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, denominado "SPA Board Assessment", em atendimento ao Art. 13, III, da Lei 13.303/16, bem como, providenciar o início das atividades correspondentes à avaliação referente ao exercício 2020, e ficou estabelecido que será realizada a devolutiva até 17/03/2021, para conclusão do referido processo. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



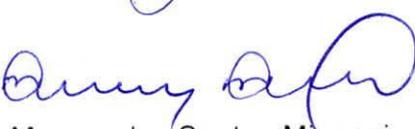
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2127º de 10-03-2021